



GOVERNO DO ESTADO DE MINASGERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado de Educação

RELATÓRIO DE REUNIÃO

n.º 1/2021

Página 1 de 3

Assunto: Pauta – Propostas anteriormente encaminhadas pelo Sindicato

Coordenadora da reunião: Rosa Maria da Silva Reis

Local: Videoconferência via Google Meet

Data: 11/03/2021

Início: 9 h

Término: 10h20

Participantes	Órgão/unidade
Carmen Teixeira	Sindespe
Dilma Sather Rocha	Sindespe
Dr. Ivarleno Telles	Sindespe
Dr. Rafael Camargo	Sindespe
Raquel Lacerda	Sindespe
Dr. Bruno Reis	Sindespe
Helga Beatriz Gonçalves de Almeida	Assessora-Chefe de Relações Sindicais /SEPLAG
Patrícia Lucena	Assessoria de Relações Sindicais /SEPLAG
Rosa Maria da Silva Reis	Secretária Adjunta / SEE
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas	Subsecretário de Articulação Educacional / SEE
Geniana Faria	Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica / SEE
Ana Costa Rego	Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos / SEE
Juliana Soares	Assessora da Secretária Adjunta / SEE
Alexandre Guedes	Assessor da Secretária Adjunta / SEE
Fernanda Costa	Assessoria de Relações Institucionais /SEE
Izabella Cavalcanti	Assessora da Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica / SEE

A Secretária Adjunta, Rosa Reis inicia a reunião e cumprimenta a todos os presentes.

A Sra. Rosa ressalta que a pauta enviada pelo sindicato tem assuntos recorrentes, que já foram tratados em outras oportunidades. Faz então a leitura do primeiro item apresentado pelo SINDESPE: “a) Revisão do Memorando Circular N° 15/2020/SEE/SB, (atribuições dos EEBs), suprimindo o item 2.9 que tem favorecido a manutenção e o acontecimento de “desvio de função”, que perdurou durante o todo ano letivo de 2020. Análise das atribuições dos Especialistas, de forma conjunta com Diretores e Especialistas, para que o entendimento possa ser o mesmo, explicitando o foco central da atuação dos EEB’s”.

A sra. Rosa esclarece que o item foi retirado *ipsis litteris* da lei de carreiras, por isso não se trata de apenas uma alteração de memorando.

A sra. Carmem explica que o item foi inserido na pauta, pois tem recebido informações sobre vários especialistas que estão realizando tarefas de competência do diretor, citando exemplos como o repasse de senhas dos diretores para os especialistas.

O dr. Ivarleno considera que o texto do item 2.9 abre possibilidade para interpretações diversas. Diz que os especialistas estão com sobrecarga de trabalho, podendo ocasionar o adoecimento destes. Pede que haja um movimento de conscientização dos gestores escolares sobre o tema.

O sr. Igor diz que, diante do exposto, a sobrecarga se deve ao desempenho de funções diversas das atribuições dos especialistas e que considera que deve existir um empoderamento destes profissionais para entenderem quais são as suas funções de fato e se posicionarem diante do gestor escolar.

A sra. Carmem informa que tem feito este movimento de conscientização via grupos de whatsapp.

A sra. Geniana sugere como encaminhamento desta pauta, que as orientações oriundas da SB sejam feitas com o direcionamento das ações inerentes aos especialistas, para esclarecer qual o seu papel naquela demanda.

A sra. Helga ressalta que a lei geral de proteção de dados prevê as regras para utilização dos sistemas, inclusive contém orientações sobre o uso de senhas e proíbe o repasse de senhas individuais.

A Sra. Rosa passa para o tópico seguinte: “Que as Orientações aos EEB’s, sejam feitas de forma completa e compacta, evitando várias resoluções e portarias. Pois, no ano de 2020 a categoria se submeteu a um número excessivo de memorandos com informações fragmentadas. Esta situação compromete a qualidade do trabalho.”.

A sra. Rosa pontua que esta demanda foi questionada pelo sindicato através do Requerimento SINDESPE nº 03/2021 de 19 de janeiro de 2021, sendo respondido pelo Ofício SEE/SEAD nº 26/2021, de 28 de janeiro de 2021. Ressalta que o ano de 2020 foi atípico e por isso foi necessário ajustes e orientações adicionais no decorrer do tempo, conforme as demandas surgiam.

O dr. Ivarleno disse que o sindicato entende a particularidade do ano de 2020 e já faz uma correlação deste item com os próximos tópicos sobre comunicação, pontuando que os especialistas e o sindicato encontram dificuldades para receber um retorno rápido de alguma dúvida que porventura surge, necessitando de um canal mais rápido e direto, pois os questionamentos via ofício não são respondidos imediatamente.

A sra. Helga diz que o canal para comunicação do sindicato com o Estado é a Assessoria de Relações Sindicais e informa seus contatos, e-mail e telefone, para comunicação, colocando-se à disposição. Ressalta que o sindicato também pode enviar questionamentos via SEI, como usuário externo, informando que para cadastramento no SEI (documentos digitais - requerimentos, comunicações, envio de pautas,

questionamento e outros), o sindicato deve enviar -email para ars@planejamento.mg.gov.br, aos cuidados de Patrícia ou Wesley. Contatos informados:

ars@planejamento.mg.gov.br

helga.almeida@planejamento.mg.gov.br

Telefone para contato remoto: (31) 99737.8314 - Helga

A sra. Rosa lê os itens seguintes: “Verificar a possibilidade de oferecer um canal de comunicação para esclarecer as dúvidas dos memorandos para melhor entendimento aos especialistas? O e-mail pedagógico que não funciona com este objetivo de conexão com à SEE, poderia ser a ferramenta para resolver esta falta de comunicação e incompreensão? d) O SINDESPE-MG, por várias vezes necessitou comunicar com a SEE, não obtendo nenhum êxito, portanto, solicitamos um canal de comunicação direta com o SINDESPE-MG para facilitar o repasse de informações para a categoria”.

A sra. Rosa complementa a fala da sra. Helga e diz que o e-mail pedagógico deve ser utilizado pelos especialistas e que estes devem buscar informações e esclarecimentos junto à diretoria educacional de sua SRE.

A Sra. Rosa faz então a leitura do próximo tópico: “Solicitamos à SEE/SRE, ampla divulgação entre os gestores, do decreto no 45.055 de 10 de março de 2009, no art. 4o, para afastamento do EEB em possíveis eventos promovidos pelo SINDESPE-MG. Neste caso, solicitamos a liberação dos dias para capacitação de escolha do EEB que contemple a temática pertinente às suas atribuições.”

A sra. Carmem diz que no último congresso realizado pelo Sindespe houve baixa participação, pois os diretores não fizeram a liberação dos especialistas.

A sra. Ana Costa ressalta que a aplicação deste decreto deve ser feita com equilíbrio entre a relevância da liberação e o cumprimento das demandas da escola, por isso é necessário o uso do bom senso pelo gestor escolar ao fazer esta análise. Quanto ao congresso do sindicato, pede que seja comunicado a data do evento para a SG com uma antecedência de 2 meses no mínimo, para que o gestor seja sensibilizado da importância do evento e se programe para que haja condições de liberar o especialista para participação. E sugere que o evento seja realizado em data próxima ao final de semana, quando presencial, para evitar o acréscimo de dia ausente da escola por causa de deslocamento.

A sra. Rosa passa para o item seguinte: “O SINDESPE-MG enviou à esta SEE um ofício solicitando a realização das remoções requeridas pelos EEB’s no ano de 2020. REITERAMOS ESTE PEDIDO PARA QUE ATENDA MUITAS VEZES URGENTES ÀS NECESSIDADES DOS EEB’s, E SE CUMPRA O PREVISTO NA LEI 7.109/1977”.

A sra. Ana explica que a suspensão das remoções de 2021 foi por causa das condições sanitárias, para evitar deslocamentos e que o processo será efetuado assim que houver o retorno presencial.

A sra. Rosa enfatiza que a mudança de lotação é prioritária à remoção, portanto não houve prejuízo à ordem de prioridade estabelecida

A sra. Rosa passa então para o tópico posterior: “O SINDESPE vai retomar a “Ação Formativa” em 2021. Gostaríamos de contar com o apoio da SEE, no sentido de divulgar o curso junto às SER’s para que chegue ao conhecimento dos Especialistas nas Escolas e haja uma divulgação para a participação do maior número possível de Especialistas”.

A sra. Geniana disse que a SB está à disposição para realizar esta divulgação, nos moldes da que já foi realizada. Em contrapartida, pede que o sindicato também auxilie na divulgação das capacitações/formações disponíveis no site da escola de formação, que tem uma aba dedicada aos especialistas: <https://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br/index.php/especialistas>

O dr. Ivarleno pede que seja encaminhado ao sindicato o folder para divulgação.

A sra. Rosa faz a leitura do item seguinte: “Sobre a Assembleia de Elaboração do Plano Decenal de Educação de MG, queremos reforçar nosso interesse em participar. Existe previsão para acontecer, uma data?”

O sr. Igor informa que ainda não há uma data definida e que as regiões terão autonomia para realizar pequenos fóruns. Que o sindicato será convidado quando houver a retomada das discussões.

A sra. Rosa passa para a última pauta apresentada: “Solicitamos informação técnica pelo motivo do art. 28 da lei 15.293 de 05 de agosto de 2004 permitir no cargo de Secretário de Escola em comissão todo servidor ocupante de função ou cargo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica com exceção da carreira de Especialista em Educação Básica”.

A sra. Ana esclarece que não há registro na SG sobre o motivo desta vedação. Informa que realizou consulta à SEPLAG para entender qual o embasamento desta previsão legal. Ressalta que, não havendo nenhum impedimento legal, a modificação desta proibição depende de alteração na lei dos planos de carreira. Esta alteração demanda um movimento complexo, por envolver outras categorias e serem necessários todos os trâmites de alteração de lei.

Após consenso dos presentes, a próxima reunião fica agendada para o dia 24/06/2021, às 14 horas. Ficando acordado que o SINDESPE encaminhará a pauta com uma semana de antecedência, para melhor organização da SEE.

Nada mais havendo a tratar, a sra. Rosa agradece a oportunidade de estabelecimento de diálogo e dá por encerrada a reunião.